

## CONCORRÊNCIA № 18/0009-CC

## **JULGAMENTO**

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC/DR nº 862/2018, reuniu-se para analisar as propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas à Licitação em epígrafe, e sua conformidade com o Instrumento Convocatório referente à contratação de empresa especializada para emissão de apólices de seguros para veículos, imóveis e mobiliários do SESC/TO, julgou como vencedora as empresas descritas abaixo, por apresentarem propostas mais vantajosas ao SESC/TO:

- Fig. 6.2. SEGURADORA S.A.: LOTE 01 com o valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais);
- MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A: LOTE 02 com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Totalizando o presente processo em R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Informamos que a homologação e adjudicação compete à autorização superior do Departamento Regional SESC/TO e o resultado final será divulgado posteriormente. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso caso julgarem necessário.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2018.

PATRICIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADILIO RODRIGES RIBEIRO Membro da CPL

FRANCISCO DAMIANA Membro da CPL